



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.715/2009

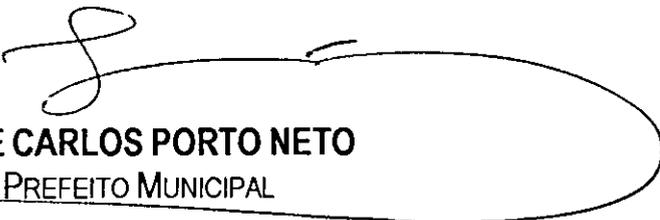
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À  
ASSOCIAÇÃO QUINTAIS.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada a **ASSOCIAÇÃO QUINTAIS**, sem fins econômicos como entidade não governamental de Utilidade Pública no Município de Paraty.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

  
JOSÉ CARLOS PORTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL